



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal

Em 06/06/2012

Diário do Sudeste

Nome e Assinatura

ed. 5495 - fox

DECRETO Nº. 651/12

DATA 05/06/2012

Sumula: Reenquadra Servidor efetivo e da outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art.1º - Fica reenquadrado ao Departamento de Saúde, o Servidor Sr. **MARIO AUGUSTO DASSOLER**, portador do RG nº 3.318.002.0 SESP/PR e CPF nº 578.251.579-15, ocupante do cargo de **BIOQUÍMICO**, o mesmo estava afastado por auxílio doença e se encontra apto ao trabalho retornando as atividades em 01/06/2012.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 05 de junho de 2012.


LOIVO ROQUE RITTER
PREFEITO